# Crise Imanente, Abstração Espacial. Fetiche do Capital e Sociabilidade Crítica.

# *Immanent Crises, Spatial Abstraction. Fetish of Capital and Critical Sociability*

**Anselmo Alfredo**

DG-FFLCH-**USP**

**Resumo:** A crítica ao capital exige um pensamento sobre a crise, porque nele se expressa a negatividade. Para tal as contradições do capital são categorias identificadas pela contradição simultânea e intemporal, de modo a se porem, tais contradições, como a negatividade do tempo, isto é, espaço. A extensão da crise, contudo, fetichiza as contradições e, na perda da substancialidade do capital, forma uma consciência prática que é a reposição da falta de substância, também enquanto prática, tornando esta, contraditoriamente, teórica. Põe-se, assim, o desafio de compreender onde está o alvo da crítica. Elementos sobre a crise de 2008 busca fundamentar os sentidos de uma teoria prática que carece construir-se como prática-teórica.
**Palavras chave**: Crise, crítica, espaço, teoria prática e prática teórica.

**Abstract:** The critic to the capital demands thinking about the crises because the negativity is expressed in this thinking. For that the contradictions of the capital are categories identified through the simultaneous and no-time contradictions. These put themselves as negativity of the time, it means, the space. The extension of the crises fetishizes these contradictions and, in the loss of substantiality of the capital, forms a practical conscience becoming (this conscience) theoretical, however. This put a challenge: to know where the target of the critic is. Some elements of the crises in 2008 tries to fundament the meanings of a practical-theory that needs to built itself as theoretical-practice.

**Key words:** Crises, critic, space, practical-theory and theoretical-practice

## Introdução

Crise e crítica são formas distintas de expressar um mesmo processo, quando se refere à modernização. Para Marx, a relação entre termos contraditórios e identitários desta sociabilidade, efetividade de uma razão irracional detém a necessidade de se mostrar oposta a sua forma de ser. Resultado disto está o delinear de uma relação entre sujeito e objeto em que a subjetividade é a consciência objetiva e objetivada de uma i-razão que se mostra, nesta forma de consciência, como estrita racionalidade. Tal coisificação, fetichismo, é a forma de consciência necessária que possibilita a efetividade da contradição porque *aparece* como não-contradição. A *crítica à economia política* levada a cabo por Marx, entretanto, é uma distinção entre o ser e o aparecer ser do capital, sendo um e outro determinações contraditórias de sua efetividade. Se se acentua a contradição identitária do capital entre acumulação e crise, tal contradição deve *aparecer* como mera reprodução ampliada, não revelando a sua identidade negativa posta pela crise que, entretanto, se põe como imanência e não como vazia contingência do conceito. Nesta medida, a crítica ao moderno coincide com a exposição da crise do capital, esta não somente como acaso histórico de sua efetividade, mas como êmbolo lógico de seu ser e *aparecer*.

## Crise e Crítica. Aspectos da Abstrata Simultaneidade Espacial

> Isso eu chamo o fetichismo que adere aos produtos de trabalho, tão logo são produzidos como mercadorias, e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias.
> Marx

A leitura sobre a modernização remete, necessariamente, ao pensamento marxiano, pois que analisou não só o capital em sua totalidade contraditória, mas incorporou nesta a relação entre as dimensões concretas e o próprio pensamento, efetivada, tal relação, sob uma lógica profundamente específica, aquela da contradição entre concreto e abstrato, determinações da dialética do capital e de *O Capital*. Não que se depreenda daqui uma analogia entre abstração e pensamento. Nem mesmo Hegel, em sua *Ciência da Lógica*, considerava o pensamento como o abstrato, pois que a forma de pensar a contradição era o que se lhe apresentava como a concretude do próprio Real. Antes, a contradição entre as determinações abstratas e concretas desta sociabilidade, para Marx, se apresenta fetichizada como forma específica de pensamento, o que remete a uma nova leitura da relação entre sujeito e objeto, onde o concreto, ainda que posto, é pressuposto para efetivar-se como fetiche de uma sociabilidade determinada por abstrações, por metafísicas. É desta maneira que se torna necessário, na exposição de *O Capital*, delinear os sentidos do fundamento ou da substância social, a *força de trabalho*, como trabalho *abstrato*. Ou seja, a expressão *abstrato* que se coloca aparentemente adjetivando *trabalho*, tão somente observa a condição inevitável que trabalho adquire como substância do processo social e moderno. Não se trata de mera contraposição ao trabalho concreto, mas de expressar que na sua inevitabilidade abstrata, o concreto fetichiza a sua própria substancialidade de modo que a necessidade de expressá-lo desta maneira é mais determinada pelo fetichismo de concretude, que incorpora o fetiche da mercadoria e do capital, do que pressupor uma distinção entre trabalho abstrato e trabalho concreto como formas de atividade entre trabalhador e meios de produção. Desta maneira, em acordo com Ruy Fausto (1997), a lógica de *O Capital* não põe uma contraposição entre trabalho concreto e trabalho abstrato, mas entre trabalho abstrato e matéria, porque é na materialidade física da mercadoria, enquanto forma fenomênica de ser da abstração trabalho, que se tem uma forma de consciência sobre um processo que não se apresenta enquanto processo, mas tão somente como valor-de-uso. É através deste que a abstração trabalho se põe como forma fenomênica e, entretanto, é nesta e como esta concreticidade que o trabalho se apresenta, *aparece* [*erscheint*]. Diante de tal analogia, tem-se, assim, uma consciência invertida a respeito do modo de ser desta produção social –

sendo a consciência fetichista sobre ela mesma determinação de seu modo e de sua reprodução – em que, como bem expressa Marx, no primeiro parágrafo de sua obra madura, o capital *aparece* como uma monstruosa [*ungeheure*] produção de mercadorias. Esta, em sua condição coisificada[1] de *valor-de-uso* é o que determina a consciência objetivada da subjetividade, sob o capital. Em última instância, trata-se de, nesta consciência concreta, não se permitir observar a crise de valorização do valor, porque o aumento de tal monstruosa coleção *aparece* como mero crescimento da riqueza e da capacidade de o capital acumular. A contradição basilar entre acumulação e crise, nesta consciência coisificada, tão somente se apresenta como crescimento material do capital.

A sociedade posta pela e para a valorização do valor traz em si a necessidade de sua expressão sem a qual não põe a possibilidade de se efetivar enquanto sociabilidade, já que demanda uma forma de consciência subjetiva para tal. Isto porque a sociedade do valor socializa a reposição de seus pressupostos no processo de troca, onde a mercadoria, enquanto forma, carece do fetichismo para sua socialização. Nesta medida, a valorização do valor, posta enquanto processo produtivo é uma forma de linguagem (GIANNOTTI, 2000) que inclui não somente o modo pelo qual as categorias se relacionam na realização da valorização do valor, mas que para tal é necessária uma forma de consciência – fetichista – que medeie a própria contradição como não contraditória. Não sem motivos, Marx salienta o quanto há a necessidade de o guardião das mercadorias passar a língua na mesma para fixar o seu preço, ao mesmo tempo em que expõe um diálogo hipotético entre as mercadorias, cujo resultado é a formação de uma linguagem criptografada, em hieróglifos.

> O valor de ferro, linho, trigo etc., embora invisível, existe nessas coisas mesmas; ele é imaginado por sua igualdade com ouro, uma relação com o ouro que, por assim dizer só assombra suas cabeças. O guardião das mercadorias tem, por isso, de meter sua língua na cabeça delas ou pendurar nelas pedaços de papel para comunicar seus preços ao mundo exterior. Como a expressão dos valores das mercadorias em ouro é ideal, aplica-se nessa operação também somente ouro ideal ou imaginário. (MARX, 1988, 87)

Ou seja, o *passar a língua* pode ser compreendido como o passar o valor a uma forma de linguagem cuja expressão integra sua forma de ser. Em outros termos, não se é possível ver o valor a não ser na forma pela qual o mesmo se expressa e, através desta expressão se faz como sociabilidade ao mesmo tempo em que se a repõe. A forma valor, portanto, apresenta-se como a expressão fenomênica da substância valor, e por isso mesmo não coincide com ela, mas coisifica-a identificando-se objeto com a forma objetiva e coisificada da consciência subjetiva e moderna. A mercadoria enquanto objeto é uma forma de pensamento que, assim não percebido, torna o pensamento coisificado.

Já que posta sob a contradição entre forma equivalente *versus* forma relativa, tal contradição se expressa pela equivalente de modo que as determinações abstratas do trabalho, do valor e do tempo de trabalho, a sua medida, se apresentam qualitativamente através do valor de uso, resultado material do processo produtivo. Mas é necessário considerar ainda que Marx está constituindo o modo pelo qual valor se transforma em preço, este é o processo abstrato e real que se define como resultante desta passagem. Ainda que se apresente a possibilidade de o preço se definir como condição de uma relação de valor, o problema que nos interessa, entretanto, é observar a relação desta forma preço - a régua que busca expressar a medida de sua substância, o valor - e a originalidade desta medição. Tal originalidade está em que o fetiche da mercadoria – mediação da contradição entre valor de uso e valor de troca – esconde a crise imanente desta medida como condição objetiva da própria identidade do capital.

A monstruosidade do capital enquanto forma de sociabilidade se põe como sua identidade, não como equívoco de sua operacionalidade lógica e social. Não obstante, trata-se

1 Coisificação, ou consciência coisificada, não se pode confundir aqui com consciência sobre os objetos. Tal noção advém da lógica hegeliana, em que a contradição ou dupla determinação é observada unicamente através de um de seus pólos, tomando por coisa aquilo que é relação identitária pelo negativo. Se isto, no capital, passa pela consciência da mercadoria como objeto, e não como contradição entre valor-de-uso e valor-de-troca, o próprio objeto, enquanto materialidade, é uma forma de consciência, mas não objeto mesmo que, então, é mercadoria. Isto é, faz parte do modo de ser da mercadoria a consciência que dela se toma como objeto e não como identidade pela contradição, que a *desobjetificaria*.

de uma das inversões da dialética marxiana em relação à dialética hegeliana, referente, aliás, à doutrina do ser. Em primeira instância diga-se que a passagem formal do capital pressupõe uma forma, o valor, para outra forma, a própria forma-valor que é, a reiteração de uma forma sobre ela mesma, expressa fenomenicamente na reiteração do dinheiro como condição e resultado do processo social, isto é, D-M-D'. Diante desta identidade lógica, o capital é a égide da forma em detrimento do conteúdo, onde a alteridade formal, própria da lógica hegeliana, não efetivada, não permite uma relação entre forma e conteúdo, a não ser de modo negativo, ou seja, a forma é o conteúdo dela mesma, sendo o valor e sua valorização condição e resultado do processo social. Dada esta i-racionalidade (inversão da razão hegeliana) não se define, enquanto capital, uma determinação qualitativa do *ser* do capital em que a sua variação quantitativa, que lhe dá a qualidade de ser capital, seja definida por uma medida efetivando aquilo que, na *Ciência da Lógica*, evita a determinação qualitativa, ou seja, a extensão da quantidade independente de uma medida que, para Hegel, e isto coincide com Marx, é a monstruosidade. O fato é que para Marx isto se põe como sociabilidade efetivada.

Se em Hegel a passagem de uma dada quantidade – acima ou abaixo de determinada medida – é uma mudança de qualidade, porque muda a medida que rege tal variação e, entretanto, permanece-se a variabilidade quantitativaXqualitativa no interior de uma nova medida, em Marx, a medida do capital, posta pela reiteração da forma para a forma, sem passagem de conteúdo, é a ascensão numérica e quantitativa que, para ser capital, isto é, D-M-D', a sua qualidade de ser é a negação de toda e qualquer medida, é a posição negativa, no entanto, da própria qualidade. Ser determinado pelo quantitativo, entretanto, é a qualidade de ser do capital que, assim posto, inevitavelmente, prescinde da medida para efetivar a sua identidade contraditória enquanto medida que qualifique uma dada formação social. A média social, abstração generalizada e determinante da sociabilidade capitalista (POSTONE, 2003), é tão somente a expressão fetichista de uma régua cuja expressão é o fetichismo de sua medida, pois que se faz descartando tempos sociais que a efetivaram enquanto média, mas que, na consumação da mesma, ficam além dela.

É na força de trabalho posta como tempo social médio de trabalho que se coloca a contradição entre trabalho individual e trabalho social. A socialização dos trabalhos individuais, posto que se tem uma sociedade da troca, se realiza no comércio de mercadorias, o que implica numa troca entre todos os tempos de trabalhos individuais, ainda que expressos pela forma-valor, ou forma-preço. Os tempos individuais dos distintos capitais postos na mercadoria, ao se definirem equalizados na troca põem o tempo de trabalho, em sua média, como abstração de segundo grau. Não se abstrai somente a condição qualitativa e concreta dos trabalhos individuais como tempo de trabalho, mas o próprio tempo individual, abstração, se abstrai na média determinante da trocabilidade pressuposta (porém, enquanto tempo individual) ainda não posta. A posição desta trocabilidade, entretanto, *é crítica*, já que se tem a formação de uma medida a posteriori dos trabalhos individuais que, assim, podem não realizar o pressuposto de sua trocabilidade. A média, enquanto esta abstração determinante da sociabilidade capitalista, é uma forma lógica que retroage determinando a validade daqueles trabalhos que tornaram possível a sua própria forma de média que, neste caso, coincide com mediação social. A formação desta medida, que nada mais é do que a passagem do valor à condição de preço é a efetividade da desmedida enquanto aquilo que dá a qualidade a-qualitativa do ser capital. A-qualitativa não somente porque a qualidade em sua condição de valor-de-uso subordina-se à determinação do valor de troca na relação entre forma relativa e forma equivalente, mas porque é uma forma negativa de ser da qualidade, pois que esta negativa qualidade é a configuração de um ser, cuja qualidade é a quantidade não determinada pela medida. Tem-se aqui uma nova forma de expressão do fetichismo da mercadoria. Aquilo que se põe como a régua mensurante do processo social, o preço, que deve expressar o valor, é redução niveladora das diferenças que, em sua expressão média, não revela os tempos sociais realmente existentes em cada mercadoria, mas faz *aparecer* este preço como se fosse o valor. O fetiche, na medida em que sua determinação é não revelar o que nele aparece, adquire a potência de substituir a apresentação essencial pela própria essência, destituindo a existência enquanto contradi-

ção entre essência e aparência de modo que ele mesmo se efetiva enquanto a essencialidade reprodutora do modo de ser do moderno. Em última instância, a concorrência entre os capitais se apresenta, quando muito, como qualidade distinta de consumo das diferentes mercadorias no mercado e a acumulação, enquanto tal, não se apresenta, pois que o preço, enquanto essa expressão fetichista do valor, esconde a transferência de mais valia entre os distintos capitais possibilitado por esta forma média que atinge o trabalho como tempo de trabalho.

Não obstante, à medida que tal média mostra tão somente a trocabilidade, sem sua contradição (a não trocabilidade como resultado e pressuposto da troca) incorporada na condição material (valor de uso) da mercadoria, o preço aparece como que da natureza da mercadoria e a contradição interna entre valor de uso e valor de troca ao se externalizar na forma preço (entre forma equivalente e forma relativa) fetichiza o seu fundamento, isto é, os trabalhos e seus respectivos tempos, e se coloca como contradição e fetiche do capital e não estritamente da mercadoria, pois que a não trocabilidade como forma antitética e identitária da trocabilidade, leva a uma crise da valorização do valor.

A formação do tempo médio, abstração e simultaneidade espacial de segundo grau, é determinada pela crise de efetividade dos tempos individuais que se expressa pela falência dos capitais que não atingiram este tempo médio, ou ainda, pela incorporação destes capitais aos capitais mais lucrativos. A medida, formada a posteriori dos trabalhos individuais que serão por ela medidos, põe cada produção individual determinada pela crise de sua efetividade, o que, aliás, define a necessidade de maior economia de tempo de trabalho para cada trabalho individual, já que o processo, como diz Marx (1988), *passa às costas dos sujeitos sociais*. Cada tempo individual de trabalho, entretanto, é uma desmedida em relação à medida que se efetivará. Não obstante, tal medida é tão somente a forma de ser social que remete à crítica reprodução determinada pela possibilidade de uma ampliação da capacidade social de produzir. Tal medida posta a posteriori não resolve a contradição entre qualidade e quantidade, ao contrário, fundamentada pela concorrência entre os capitais, leva à possibilidade de um novo padrão de desmedida, dado pelo necessário desenvolvimento das forças produtivas que daí se origina. A posição da média, no entanto, é o alicerçar contraditório de um novo padrão de crise da própria medida, visto que os capitais que se realizaram enquanto tais se o fazem retirando os tempos de trabalho individuais menos produtivos que contribuíram na formação da última média. Assim, a formação da nova medida, uma vez mais, é desconhecida e a crise da efetividade dos capitais que desta formação decorrerá é o que move uma nova redução do tempo social médio de produção posto como necessidade da reprodução ampliada do capital. Resulta que, estar na medida, exige produzir mais em menor tempo, sua formação a posteriori é determinação a priori.

O desenvolvimento das forças produtivas, entretanto, é determinado por esta média que, formada a posteriori, retroage para definir a validade dos trabalhos que a formaram. Tem-se, assim, a *imanência da crise* como categoria condicionante da reprodução ampliada do capital. É só nesta condição abstrata e negativa do tempo, enquanto negação da sucessão, que o espaço, tal qual esta negação, se põe duplamente. Em primeiro lugar expressa-se a forma lógica através da qual a contradição torna-se forma de conhecimento, isto é, a forma pela qual a contradição pode ser conhecida. Neste sentido, é a intemporalidade da identidade posta pelos contrários que faz do espaço a negatividade do tempo. Em segundo lugar, resultante disto, o espaço determina-se como método e não estritamente como objeto de análise. O espaço, enfim, é a forma da contradição obscurecida pela dimensão temporal do próprio pensamento.

A contradição em Marx, numa importante inversão de Hegel, não é o plano do estritamente racional, mas de uma razão irracional, na medida em que nega, como primeira negação, a Lógica de Hegel, cuja resultante é uma i-racionalidade social, já que se tem na lógica de *O Capital* uma dimensão abstrata posta como sociabilidade. Diante de tal identidade, o fetichismo de razão, através de um pensamento temporal, posto como consciência da troca simples e na forma valor é a mediação necessária da contradição entre razão e irrazão.

Não seria possível para Marx, entretanto, tecer sua significativa crítica à economia

política se não se observasse o ser do capital posto na identidade pela contradição entre o modo de ser e o de sua apresentação. É nesta distinção que se torna possível observar, aliás, a imanência da crise que destitui, como forma lógica e operacional de o capital, os seus próprios fundamentos. A crise dos tempos de trabalhos individuais sendo a efetividade desta destituição. Isto leva Marx a expressar em *O Capital*, a efetividade de uma lógica negativa do capital. É de se perguntar, aliás, como construir os pressupostos de uma crítica ao moderno e à modernização se não reconhecer a crise do capital para com ele mesmo como forma de sua negatividade? Ou ainda, como tecer tal crítica se o pressuposto da análise é de que o capital acumula independente de sua determinação crítica? Isto levaria necessariamente ao argumento da condição indelével do próprio capital enquanto tal. Não sem motivos é oportuno considerar que o velho Marx é um teórico da crise, mas como a acumulação é o seu par dialético, é necessário expressar como que a crise aparece, no tempo, como acumulação de capital, e só em determinados momentos da história do capital é que seria possível efetivar a própria crise. É, entretanto, suprimindo o tempo, pondo crise e acumulação como simultaneidades contraditórias e espaciais, que se torna possível considerar a crítica ao capital. Simultaneidade, aliás, que, negada no plano analítico, se colocou como economia política na periferia do capital, expressa em sua versão desenvolvimentista (ALFREDO, 2008).

Neste processo lógico é de se considerar, nos termos de Adorno (1975), que a subjetividade que se forma como forma de consciência é resultado de um processo social e, entretanto, a sua forma de ser de liberdade – posta como livre arbítrio, a partir da *Critica da Razão Prática*, de Kant – nada mais é do que a reprodução daquilo que nega a sua própria condição de indivíduo. Ser indivíduo livre é deter esta contradição enquanto sua identidade, portanto, negativa. A razão prática não se configura a não ser como forma de repor esta identidade que é a pujança do social subjetivada como indivíduo e livre arbítrio que, tão somente, se põe para a reprodução de sua negação, o social. Se este se põe como a condição objetiva que *passa às costas dos sujeitos sociais*, como pressuposto da efetividade de uma dada sociabilidade chamada capital, a liberdade e o indivíduo só podem se pôr como negação sendo isto tão somente a sua possível efetividade. A ilusão de sujeito, aliás, advém deste fetichismo da subjetividade moderna que não se compreende como subjetivação necessária da objetividade posta como capital.

A crítica, entretanto, inevitavelmente remete a uma crítica da razão prática porque esta detém, ela mesma, esta dimensão negadora daquilo que se pretende afirmar, se pondo como o contrário daquilo a que se propõe efetivar. Isto porque, como dito, toda prática é o âmbito de uma ação que busca preservar o social. Assim posta, resulta dela tão somente a forma negadora do indivíduo e de sua própria liberdade posto que tal ação leva necessariamente à reposição do que está posto – o social - e ser indivíduo livre é tão somente a sua ilusão de sujeito, sendo esta ilusão a efetividade da liberdade individual e do próprio indivíduo enquanto consciência fetichizada. A teoria prática, entretanto, propositiva, é identificada por uma contradição que nega aquilo a que se propõe afirmar. Neste particular aspecto, é necessário inverter os termos daquilo que se propõe, num viés pro-*positivo*, a relação entre teoria e prática. Não se põe entrementes a necessidade de uma *teoria prática*, mas de uma *prática teórica*, que permita reconhecer não a potência da ação de um sujeito ilusoriamente volitivo, mas os limites e as contradições desta ação que se quer o contrário do que é. Cabe, portanto, se questionar: Onde está o alvo da crítica?

A crise imanente do capital, como delineamos um dos seus principais aspectos mais acima, é uma negatividade do capital para com ele mesmo. O problema de uma consciência crítica leva necessariamente ao reconhecimento de que a lógica categorial do capital define uma relação necessária cuja efetividade é a negação de sua condição categorial, sendo a crise do trabalho a forma mais expressiva desta razão irracional. A crítica objetiva do capital carece subjetivar-se enquanto *forma de consciência prática* em que o capital não detém esta negatividade para com ele mesmo. A busca de uma forma posterior de sociabilidade não se configura como crítica, visto que isto evita o conhecimento da forma pela qual a contradição e a negatividade do capital para com ele mesmo se expressa, inclusive não revelando a sua crise imanente. A busca do *dever ser* é a expressão cuja verdade é a carên-

cia de verdade, como bem analisou Hegel em sua *Fenomenologia do Espírito*. Deste modo, é na negatividade categorial (KURZ, 2007) e em seu reconhecimento que se fundam os termos de uma crítica à economia política e ao capital, visto que nesta a crise coincide com a expressão crítica do capital. É teoricamente que se faz, entretanto, uma crítica prática, ao mesmo tempo em que se reconhecem os limites de nossa capacidade crítica como, contraditoriamente, profundidade da crítica.

Não se põe isto, meramente, como um jogo de palavras. É de se notar que a crise categorial do capital é o realizar de uma contradição em que as categorias – ainda que fetichistas – capazes de explicitar o movimento do real, posto como capital, se destituem sem que necessariamente se apresentem outras categorias sociais que se façam, ao mesmo tempo, como formas de pensamento. Afinal, é em sua condição negativa que as categorias do capital ganham em efetividade na reposição de uma sociedade determinadas, no entanto, pelo capital. O não-trabalho, sejamos claro, não é o fim do trabalho, mas a condição antitética e identitária do próprio trabalho, isto é, o trabalho é trabalho e não-trabalho, sendo esta contradição a identidade da categoria substancial da modernização. Numa perspectiva temporal, a realização do trabalho é sua destituição. Ao apresentar-se pelo negativo (através da precária noção de desemprego), como forma de ser de sua posição social, recobra, sob o fetichismo categorial do capital, não somente um pensamento propositivo dado o praticismo como ilusão de sujeito; mas tem-se a necessidade de reconhecer que a própria crítica está posta no limite da compreensão de negação a que atingem, neste momento histórico, as categorias do capital posta pela relação contraditória que lhes dá identidade. Ou seja, a identidade categorial do capital é sua negação categorial. Isto leva, necessariamente, à destituição das formas propositivas como ilusão de superação. Em outras palavras, a crise desvela, não como história do capital, mas como sua imanente lógica, que a pro*positividade* reconstituinte das categorias negadas do capital pelo próprio capital é uma forma de contradição nos próprios termos, porque busca repor o que, caso reposto, se remeteria a sua imanente lógica negadora, visto que esta é a identidade das categorias que se busca repor. A crítica, entretanto, *negativa*, não (pro)*positiva*, expressa uma necessidade teórica porque só a partir dela se põe o limite tanto da crítica como, especialmente, o da prática. É na crise do capital que se põe o fundamento da crítica.

## Sobre a queda tendencial da taxa de lucro

A produção capitalista engendra uma infinidade de contradições, não sem motivos as suas categorias só se o fazem na medida em que a identidade das mesmas se realiza por relações antagônicas. Ser uma categoria do capital deve necessariamente identificar-se por uma contradição definida por uma relação de necessidade. Nesta medida, valor de uso e valor de troca são a contradição identitária da mercadoria; valor é a relação necessária à desvalorização, lucro identifica-se pela contradição entre taxa de mais valia e massa de mais valia, trabalho é tão somente a forma antitética e identitária de não trabalho, postos pela relação contraditória entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo, dentre outras. A lógica fundante destas categorias que faz destas uma identidade na diferença é a mais que conhecida contradição capital trabalho. Tão conhecida quanto desconsiderada para se refletir a contradição identitária do próprio capital identificado positivistamente como reprodução ampliada. O repetir e bafejar esta contradição aqui e acolá, deu-nos a ilusão de que sua pertinência teria sido esgotada, porque confundida com a forma pouco pertinente que se a pronunciava, tornando-a inócua, vazia de sentido. A expressão, como é próprio do fetichismo que paira sobre nós como forma de consciência, se confundiu com o expressado e a inocuidade da teoria bafejadora iludiu tal contradição como destituída de pertinência.

Marx, em passagens tanto de *O Capital*, quanto dos *Grundrisse*, expressa as determinações críticas de uma sociedade que se identifica pela contradição entre trabalho individual e trabalho social. O capitalismo da *Grande Indústria*, como o denominou, advindo daquilo que se faz como *o capital em seu conceito*, isto é, o desenvolvimento das forças produtivas, é um momento em que há uma intensificação da contradição capital trabalho. Advindo desta ele intensifica-a, pondo-a como pressuposto e resultado do capital sendo isto

o posicionar do capital em seu conceito. O resultado deste processo, do ponto de vista do capital variável como momento do capital, é o trabalhador se pôr como mero vigia do processo produtivo, em que as forças produtivas já teriam atingindo tal desenvolvimento que a força de trabalho se o fazia como desnecessidade de trabalho.

O desenvolvimento das forças produtivas, observe-se, ganha estatuto categorial, na medida em que a razão movente de sua efetividade nada mais é do que desenvolver as forças produtivas. Na medida em que isto é substituição do trabalho vivo em detrimento do trabalho morto, ou seja, aumento da composição orgânica do capital, produtividade e improdutividade do capital se fazem como formas contraditórias e simultâneas de sua própria identidade: tão mais produtivo é o capital, quanto menos capaz é de produzir valor. Se o seu sentido, isto é, estar em seu conceito, é desenvolver as forças produtivas, a improdutividade é a forma de ser de sua condição produtiva.

Se isto se remete ao expressar da contradição entre taxa de mais valia e massa de mais valia, o capitalismo da *Grande Indústria* leva-a a sua forma mais profunda e contundente. A redução da massa de mais valia não mais é compensada pela extensão de sua taxa, resultado necessário daquilo que se põe como desenvolvimento das forças produtivas, o que faz, aliás, que capital seja capital. Afinal, a expansão da taxa de mais valia, é a forma pela qual o capital se mantém no processo de valorização de valor mediado pela concorrência entre os capitais.

Neste aspecto, há dois processos daqui resultantes. Um primeiro é o de que a redução da massa de mais valia (em seu contradizer identitário está a expansão da taxa de mais valia) leva à necessidade de que esta relação contraditória mova o capital a se expandir geométrica e inversamente proporcional à redução da quantidade de trabalho vivo que tal contradição põe. A forma ilusoriamente possível de se superar esta contradição sem de fato deixar de ser uma sociabilidade capitalista – tautologia real do capital - é expandir os investimentos em capitais de modo que se promova a formação da classe trabalhadora na mesma medida em que o desenvolvimento das forças produtivas a dispensa. Um segundo é que, contudo, dado o grau de desenvolvimento das forças produtivas, cada expansão, numa duplicação destas forças, isto é, numa redução pela metade da classe trabalhadora necessária no *processo imediato de produção*, significa a necessidade de quatro vezes mais investimentos para repor a mesma massa de mais valia anteriormente relacionada ao capital. Contudo, se isto já se faz sob uma composição orgânica maior de capital, tanto mais o próprio capital produz, como identidade contraditória desta relação, a superpopulação relativa, a ponto que a sobreposição da dispensabilidade da força viva de trabalho sobre sua incorporação torna impertinente a noção de exército industrial de reserva. Pensando o mesmo pelo caráter da valorização do valor: tanto mais produtivo o capital quanto menos possível é o mesmo de produzir um valor que possa se colocar como sua auto-valorização. Tem-se aqui, no entanto, determinações da *simultaneidade espacial* do capital (negação da sucessão) que, postas sob uma consciência coisificada do antes e do depois, fetichiza a contradição como vazia razão e, entretanto, racionalismo.

O desenvolvimento do capitalismo em sua forma de *Grande Indústria* é a capacidade que atinge o capital de investir em forças produtivas que, contraditoriamente, advém de um excedente de acumulação que está, portanto, acima daquilo que se pode destinar para repor a relação capital trabalho nos termos do *processo de produção imediata* do capital, isto é, como produção de mais valia. Quanto maior a produtividade do capital, tanto mais tempo disponível (*disposable time*) tem o próprio capital na medida em que se pode esperar um tempo maior para que se invista no processo produtivo mesmo. Isto porque, em dada produtividade, há uma contínua redução do tempo necessário de trabalho, de modo que cada vez mais o capital necessita de menos tempo de trabalho para produzir o tempo necessário, tal contradição pode assim ser observada: quanto mais produtivo o capital menos tempo necessário a sua disposição. Em contrapartida e simultaneamente há cada vez mais excedente de tempo de mais trabalho. Dado que o capital é reprodução ampliada de si mesmo, e que esta depende da redução dos custos de produção, posto pela forma crítica de sua medida discutida mais acima, este tempo disponível na forma de capital ocioso (porque o tempo necessário tende a desaparecer e não mais ser apropriado na relação entre traba-

lho necessário e mais trabalho) é necessariamente investido na produção de meios de produção, isto é, em trabalho futuro.

Quanto maior a disponibilidade de investimentos do capital em desenvolvimento das forças produtivas, em máquinas, em infra-estrutura, transportes, etc. tão mais ocioso e tão mais determinado pelo tempo disponível está o capital. Tempo disponível é carência de tempo de produção de mais valia, em relação à capacidade de investimentos do próprio capital, daí a sua condição ociosa. Resulta que ao capital cabe incorporar este tempo de não trabalho em sua forma positiva como trabalho e o desenvolvimento das forças produtivas em sua forma infra-estrutural: transportes, rodovias, aquedutos, oleodutos, energia nuclear, ciência e tecnologia dentre outros, se faz como desenvolvimento social das forças produtivas, constituindo um trabalho social que nada mais é do que a crise de seu anteposto, o trabalho individual, seja este personificado na subjetividade trabalhador ou nos capitais propriamente individuais. Não se tem somente esta intensificação das forças produtivas em capitais produtivos. Ao contrário, generaliza-se uma sociedade que em todas as suas instâncias carece solucionar a insolucionável contradição entre trabalho individual e trabalho social e cujo resultado é o desenvolvimento social das forças produtivas, não mais deste ou daquele capital. A crise do capital aparece, fetichizada, como acessibilidade da sociedade às pretensas benesses da modernização. O fato é que, com os investimentos postos no desenvolvimento das forças produtivas a contradição entre *capital fixo* e *circulante* (fluido) desencadeia a necessidade de a sociedade como um todo se pôr como excessivamente consumidora, pois, a redução relativa da massa de mais valia produzida carece passar o valor do capital fixo num volume cada vez maior de produção de mercadorias, forma única, mas impossível, de o capital valorizar o valor posto como máquinas e bens de produção (capital fixo). Desta maneira, quanto maior a proporção de capital fixo na sociedade da *Grande Indústria*, tanto maior a necessidade de matérias primas (capital fluido) para passar este valor do fixo nas mercadorias que lhe retornarão o valor investido. Diante desta exacerbação quantitativa, a sociedade capitalista deixa de se determinar pela produção para se produzir pelo consumo. Nos termos de Marx:

> Quanto maior sejam, pois, a parte do capital composta de capital fixo – ou seja, quanto mais atue o capital no modo de produção que lhe é adequado, com maior aplicação de força produtiva produzida, e quanto mais duradouro seja o capital fixo, isto é, quanto mais prolongado seja para o mesmo o tempo de reprodução, quanto mais corresponda seu valor de uso e sua definição-, com tanto maior freqüência a parte do capital que está determinada como circulante terá que *repetir o período de sua rotação e tanto mais prolongado será o tempo total requerido pelo capital para recorrer a órbita de sua circulação total.* (...) Mas no capital fixo a interrupção, enquanto seu valor de uso se aniquila no ínterim necessariamente, e de maneira relativamente improdutiva, isto é, sem substituir-se como valor, é destruição de seu valor original mesmo. Não é, portanto, senão com o desenvolvimento do capital fixo que a continuidade do processo produtivo, correspondente ao conceito do capital, é posta como *conditio sine qua* [*non*] para sua conservação; daí, assim mesmo, a continuidade e o crescimento contínuo do consumo. (1997, 247 [607])

O tempo disponível, entretanto, deve ser incorporado à reprodução crítica do capital tanto na sua exacerbada forma de consumo como no desenvolvimento das ciências que tornam o próprio pensamento uma força produtiva. Neste momento a sociedade é uma força produtiva geral e toda forma de ser da reprodução social sob o capital é uma economia de trabalho, aprofundando em seu contradizer a crise da valorização do valor. Quando todo trabalho individual participa da reprodução como trabalho social, o capital realiza a sua condição conceitual e valorização e desvalorização mostram a sua unidade contraditória. O tempo disponível, como força produtiva e como consumo é, entretanto, a negatividade do trabalho e não o oposto.

Se o pressuposto do capital em investir em forças produtivas é ampliar a massa de mais valia, devido, contraditoriamente, ao aumento da taxa de mais valia, isto é, de sua produtividade que dispensa trabalho, toda expansão das relações de produção do capital são já uma negatividade do trabalho, o que torna a produção de mais valia mesmo uma impossibilidade ao capital. Todo investimento, seja infra-estrutural, seja na base de investimentos financeiros se coloca como mera promessa de trabalho.

Um aspecto determinante desta realidade, tanto do ponto de vista de suas relações

quanto da forma pela qual as mesmas se formam enquanto pensamento, é a forma simultânea de fenômenos necessariamente contraditórios. Se a expansão do capital é fundamentada pela crise e, assim, crise e expansão são faces de uma só unidade, é de se pressupor que a simultaneidade, como negação do tempo, é a forma espacial de ser do capital enquanto forma da contradição. Deste ponto de vista, o espaço se põe mais como método, isto é, a forma pela qual se torna possível pensar a contradição identitária do capital, do que propriamente um objeto.

A simultaneidade posta como produtividade e improdutividade do capital repõe, nos termos de Ernest Mandel (1985) e Robert Kurz (1993) a extensão do trabalho improdutivo sobre o produtivo. Isto implica não somente na extensão de serviços, em detrimento do setor produtivo, devido à necessidade de o capital rotar-se a si mesmo, mas de um capital monetário e creditício que não mais encontra a possibilidade de expandir a sua reprodução nos termos da exploração produtiva do trabalho. Isto especialmente após a *terceira revolução industrial* posta pela microeletrônica (MANDEL, 1985; KURZ 1993) em que toda expansão do capital se põe como forma de expansão de sua crise, dada a restrição definitiva de trabalho vivo no processo produtivo, tanto em termos absolutos como relativos. Desta maneira, há um descolamento da base creditícia e monetária em relação à substância valor produzida pela sociedade. Na redução desta, todas as formas de riqueza monetária se tornam excedentes e encontram na circulação financeira a forma fetichizada de sua remuneração. Toda produção de valor é reduzida em relação aos investimentos necessários para esta mesma produção. A produção de mais valia daí resultante não mais paga estes mesmos investimentos tornando o lucro tanto mais reduzido (em sua queda tendencial) quanto maior a mais valia relativa que este capital produz, ou seja, o aumento relativo de mais valia é relativamente cada vez menor àquilo que se necessita para remunerar os investimentos postos para produzi-la. Resulta uma migração dos capitais do setor produtivo para a circulação financeira.

## Capital Fictício, Fetichismo do Dinheiro e Consciência Ficcionalizada.

A queda tendencial da taxa de lucro, entretanto, desloca o dinheiro de sua base substancial, o valor, o que leva a que toda expressão monetária de valor se coloque como uma ficção do valor, na medida em que se põe como crédito, isto é, promessa de trabalho, numa sociedade cujo tempo de trabalho é o tempo zero de trabalho, isto é, a sua plena improdutividade.

Não obstante, retomemos aqui a compreensão marxiana do dinheiro enquanto equivalente geral. Sua forma de equivalente se põe na relação entre a massa de valor realmente produzida e a quantidade de dinheiro necessária para expressar, representar um valor que é o tempo de trabalho existente para a produção de mercadorias. Nesta medida o valor, isto é, o tempo de trabalho social, a substância do capital, está nas mercadorias que o dinheiro tão somente *representa, expressa*. A dessubstancialização do capital, entrementes, é - desde que o tempo de trabalho, ainda que zero, seja a abstração determinante da busca da valorização ainda que a mesma não ocorra – a posição de toda e qualquer soma de dinheiro, em suas diferentes expressões, como um excesso de capital. De modo claro, Marx (1988) explicita que o valor não está no dinheiro, mas nas mercadorias e que aquele tão somente é a forma de expressão, enquanto preço, do valor que há nelas. O problema é que ao se colocar como expressão do valor, em sua forma de preço, toma o lugar do expressado e assim o dinheiro adquire a condição fetichista daquele que tem o valor, esta é a expressão mais acabada do que Marx (1988) se propõe considerar como o enigma da forma equivalente, cujo sentido é a sua forma sem sentido posta como dinheiro, o equivalente geral. Já que posto nesta condição de geral, equivale a tudo, incluindo à equivalência do valor numa sociedade posta negativamente como produtora de valor. Se em condições produtivas o fetiche do dinheiro se põe como fetichização do valor que não está nele – ou seja, o dinheiro não tem valor – mas que aparece como sendo dele, na crise deste fetichismo é necessário

fetichizar a posição de um valor que se nega.

A circulação monetária, entretanto, é tanto resultante da produtividade do capital social, geral, quanto da necessidade sempre crescente, na redução de sua capacidade de produzir mais valia, de pôr o crédito como o substituto da mesma que não é produzida. Ou seja, a intensificação da necessidade de o capital investir cada vez maiores montantes de valor no processo produtivo, decorrente do desenvolvimento das forças produtivas, faz com que o crédito, na redução necessária da massa de mais valia daí resultante, seja mero substituto da sua produção, redobrando-se o endividamento e a massa de capital financeiro como a determinação contraditória da própria produção de valor. Isto implica em que circular o dinheiro torna-se menos desvantajoso do que torná-lo produtivo, pois a demanda por créditos aumenta o preço do dinheiro e torna os juros mais rendosos do que a própria taxa média de lucro, o que leva a uma imposição do capital a juros na reprodução crítica de uma sociedade fundamentada na produção do valor. Os juros, originalmente determinados pela produção, isto é, pelo lucro, substituem o mesmo na medida em que produzir valor é a determinação negativa do capital produtivo. O mercado de capitais, dada a sua ociosidade produtiva, é maior do que o mercado de capitais produtivo, de modo que o primeiro se independe do segundo e o capital se torna capital especulativo, isto é, capital que espreita a sua valorização não mais posta na relação capital trabalho, mas na própria oferta e demanda de capitais, ações, dívidas públicas e privadas dentre outras formas de capitais propriamente financeiros. A produção de valor atinge o seu grau mais desenvolvido, isto é, a sua forma mais crítica em que a valorização do valor é meramente fictícia, pois o tempo zero de trabalho posto por esta produtividade torna todo trabalho concreto um trabalho improdutivo. Se o capital a juros se põe, mesmo enquanto capital produtivo, como a forma mais abstrata e fictícia do capital, como expressa Marx (1988, Vol. III), na improdutividade crítica do capital em seu maior grau de desenvolvimento das forças produtivas, os juros devem ficcionalizar o próprio trabalho numa sociedade do não trabalho.

## Negócios Imobiliário e Especulação Financeira do Capital. Elementos da Crise de 2008.

Marx observara os sentidos contraditórios entre expansão da taxa de mais valia e a redução de sua massa, sendo uma necessariamente determinada pela outra, constituindo isto a identidade contraditória do próprio lucro. A expansão do dinheiro e a inserção dos negócios imobiliários como forma prevalecente da reprodução do capital, a partir dos anos 1970, é uma das formas de ser da determinação da crise da valorização do valor. A análise de alguns dados sobre a economia norte americana talvez nos ajude a compreender os fundamentos da ficcionalização da consciência enquanto indivíduo moderno.

Não obstante a extensão mundial do dinheiro em circulação, a economia norte americana, numa ascensão do número de postos de trabalho entre os anos 1964 e 2008, acresce de 58.391 mi de empregos totais (indústria e serviços) para 136.167 mi em 2008. Contudo, no primeiro ano deste período 33,79% constituíam empregos na indústria, contra 68,21% de empregos no setor de serviços. A passagem da década de 50 para a 60 constitui o momento de transposição do setor de serviços por sobre o ramo propriamente industrial. Para ficarmos com o extremo deste processo, observe-se que, em 2008, a relação é de apenas 15,36% de trabalhadores industriais, contra 84,64% em serviços (ERP, 2009).

Intensifica-se a contradição identitária do capital se observarmos, ainda, dois fenômenos relacionados. Um primeiro, que é a redução dos postos de trabalhos na indústria simultaneamente a um significativo aumento da produção física industrial. Para o mesmo período, considerando-se 2002 o índice 100, a produção industrial de 1964 é de 32,1 sendo 15,13 o número índice de empregados na indústria (equivalente a 19.733 mi de trabalhadores). Este índice, numa seqüência qüinqüenal de 1964 a 2008 varia: no ano de 1964 15,13; seguindo 17,50; 17,9; 19,17; 17, 90; 18,40; 17,40; 16,70 e 16,00, em 2008. Isto implica que variou de 19.733 mi de trabalhadores em 1964 a 20.920 mil em 2008, sendo o ano de maior ascendência de trabalhadores industriais da seqüência o de 1979, com 24.997 mil de ocupados na indústria. Nesse sentido, com uma curva descendente de número de postos de traba-

lhos industriais há uma significativa ascensão da capacidade produtiva dessa mesma indústria. Assim, em 1964 tem-se o índice para a produção industrial de 32,1; 1969 = 43,3; 1974 = 50,2; 1979 = 57,8; 1984 = 60,5; 1989 = 69,1; 1994 = 76,8; 1999 = 99,5; 2004= 103,8; 2008 = 107,3 (Ver Gráficos 1 e 2). A curva, no entanto, tende ao inversamente proporcional, mostrando que cada vez mais o capital carece de menos trabalho para produzir uma massa maior de produção material e, do ponto de vista de sua composição de valor, cada vez mais menos trabalhadores movem uma massa cada vez maior de valor posto na forma de capital constante, resultando tanto numa produção menor de valor quanto numa distribuição cada vez mais fragmentada, em cada mercadoria produzida, deste valor reduzido. A ascensão dos investimentos no setor de microeletrônica de alta tecnologia, aliás, determina uma redução absoluta da massa de mais valia na medida em que a redução do volume de capital variável pela micro-eletrônica – segundo a série de 1974 a 2008, com índice 100 para 2002 – é estrutural do ponto de vista da economia mundial. Ou seja, o tempo médio de trabalho socialmente necessário é aquele definido pela determinação do não-trabalho sobre o próprio trabalho, isto é, há uma dilatação do trabalho improdutivo sobre o produtivo. Se em 1974 este índice da produção microeletrônica está a 0.5 a sua contínua ascensão até 2008 chega a 267.3. Isto tudo numa contraposição aos índices de produção industrial como metais primários, borracha e plástico, para ficarmos com alguns (gráfico 3). (ERP, 2009)

Some-se a isso um encarecimento – ascensão dos preços – de matérias primas industrializadas que atingem especialmente os químicos e metais (ERP, 2009)[2], encarecendo a produção industrial para os produtos finais. Tal capacidade produtiva, que vai necessariamente junto com a redução da capacidade relativa e absoluta de o capital produzir valor, fundamenta uma necessária desvalorização do valor que se expressa através de uma economia inflacionária. Isto, aliás, analisamos mais pormenorizadamente para os anos 1950 nos EUA (cf. ALFREDO, 2008). Este processo inflacionário, em outros termos, está determinado por esta forma negativa de valorização do valor que leva não só à extensão do setor de serviços que torne capaz de circular o capital, dada a sua estabilização em sua figura de mercadoria M...M, como redunda num aumento do volume monetário, isto é, de capitais monetários excedentes. A contínua necessidade de maiores investimentos na renovação da capacidade produtiva exige montantes sempre maiores de *fundos de reservas* que, postos sob a custódia do capital bancário e financeiro, reúnem-se na forma de capital de empréstimos que acabam por reduzir o tempo de investimentos na renovação dos capitais produtivos. Especialmente quando, devido à concorrência e ao desenvolvimento do departamento I da economia (produtor de bens de produção) esta inovação se faz necessária antes mesmo da rotação total do capital constante. A ascensão do volume de dinheiro e crédito (Gráfico 4) juntamente com a queda tendencial da taxa de lucro – expressão que categoriza o fenômeno estatístico aqui apresentado – conduz, no mínimo, à equalização da taxa de lucro à taxa de juros, tornando a transferência do capital produtivo para o setor financeiro uma resultante. Deslocando-se do setor produtivo para o setor financeiro carece ao capital encontrar formas de sua auto-remuneração, determinada, contraditoriamente, pelo tempo zero de trabalho necessário.

[2] *Economic Report of the President*, documento do governo norte americano.

**Gráfico 1** - Estados Unidos da América
índice de Emprego e Produção Industrial (2002=100)

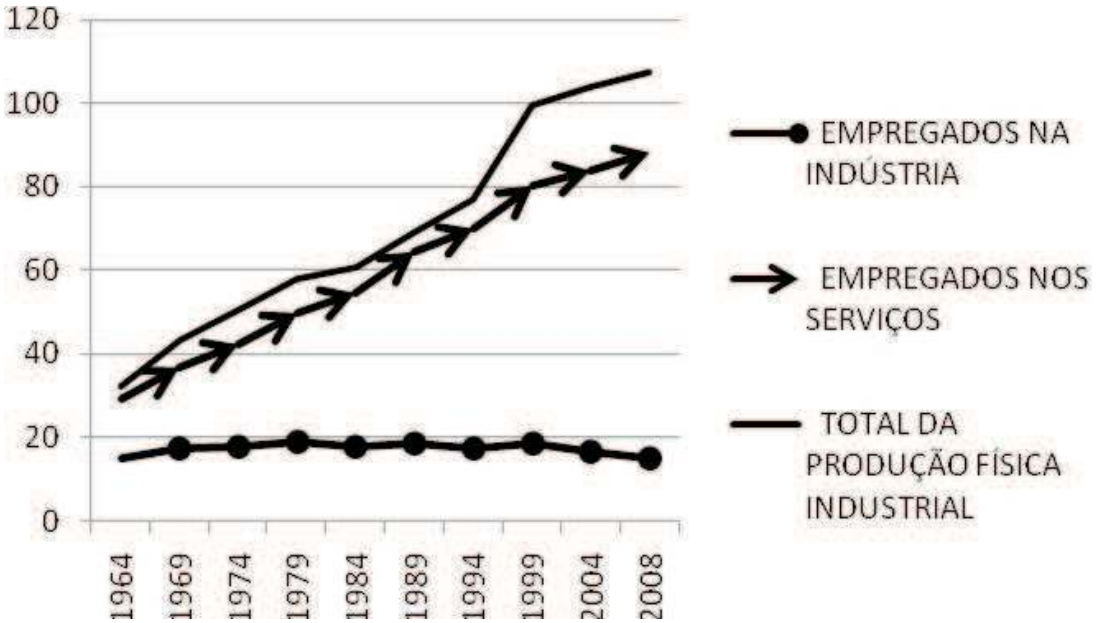


Fonte: ERP, 2009

Organizador: Anselmo Alfredo, 2010.

Gráfico 2 - Estados Unidos da América - Emprego Industrial e em Serviços
1964-2008

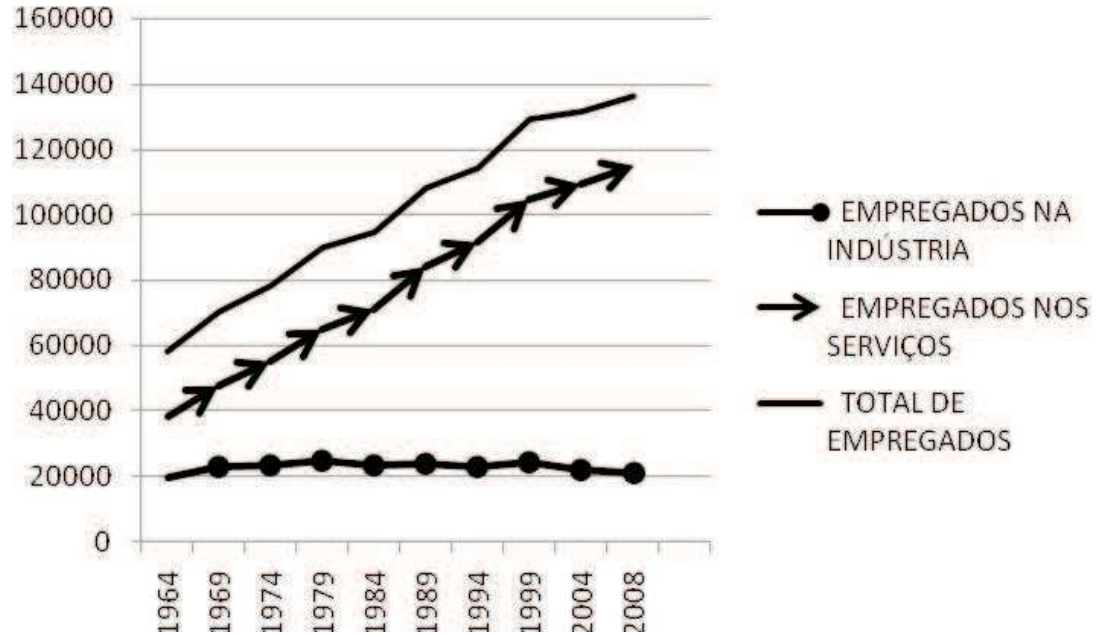


Fonte: ERP, 2009

Organizador: Anselmo Alfredo, 2010.

**Gráfico 3** - Estados Unidos da América - Índice de Produção Industrial (2002=100) - 1974 - 2008

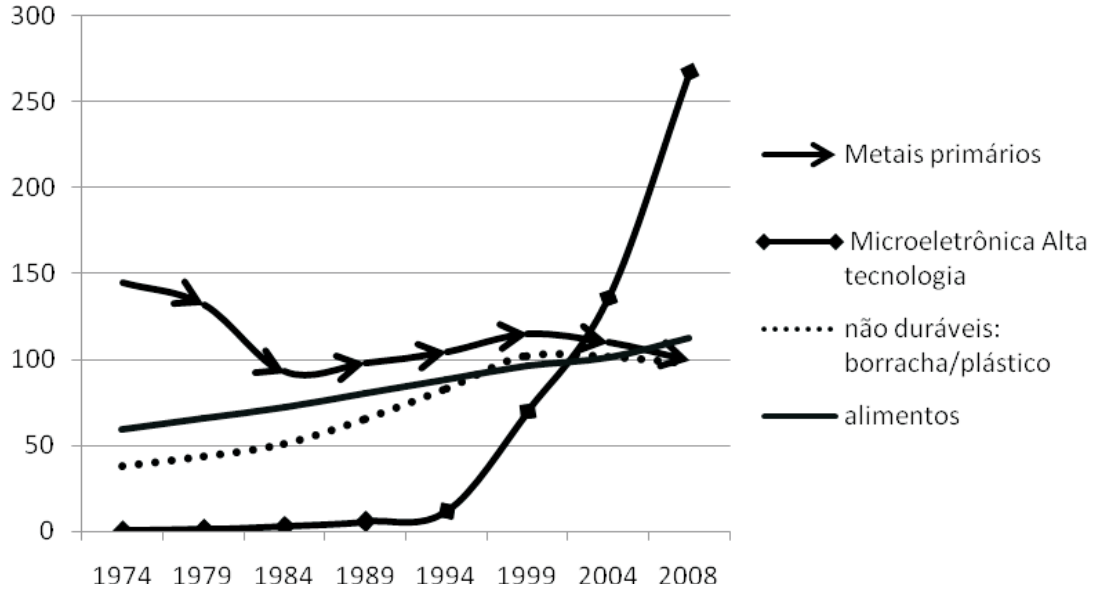


Fonte: ERP, 2009

Organizador: Anselmo Alfredo, 2010.

**Gráfico 4** - Unidos da AméricaEstoque de Dinheiro e Crédito

1969-2008

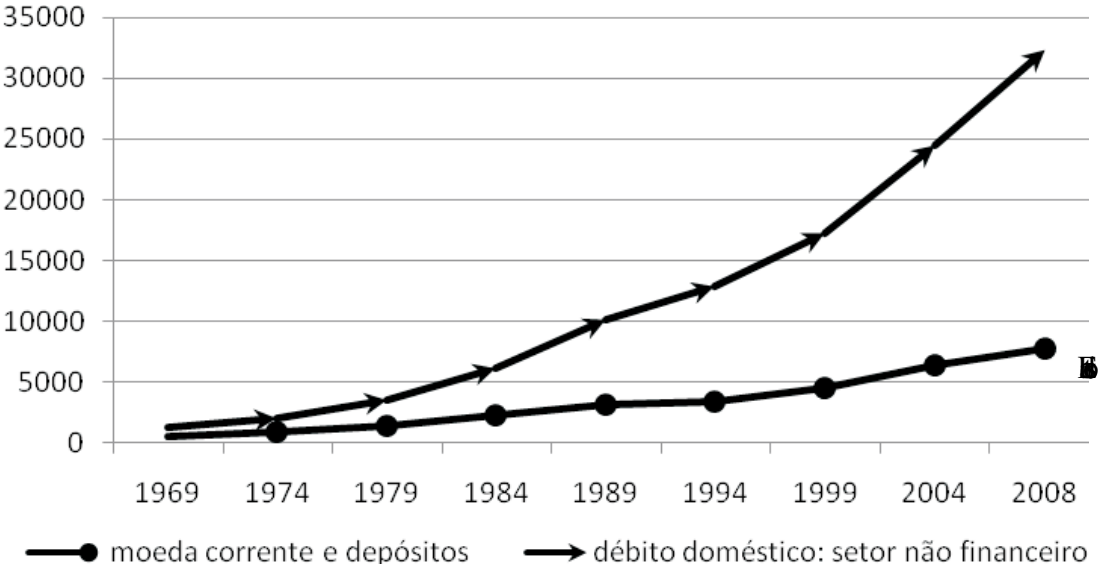


Fonte: ERP, 2009

Organizador: Anselmo Alfredo, 2010.

A ascensão do setor imobiliário como um dos principais ramos de investimento do capitalismo mundial, a partir dos anos 1970, constitui parte integrante da independência do dinheiro em relação ao setor propriamente produtivo. Na exposição de Mandel (1990)

> De novo, não há nada de acidental nessas bancarrotas espetaculares. O *boom* de 1972/1973 havia sido essencialmente especulativo. A especulação imobiliária – da mesma forma que a especulação de matérias-primas – é um produto inevitável da inflação acelerada. Quanto mais o investimento produtivo se enfraquece ou estagna e quanto mais os bancos dispõem de uma abundância de liquidez, buscam alocações lucrativas em outro lugar, portanto também nos negócios imobiliários. A crise da indústria de construção civil foi – com a crise da indústria automobilística – o detonador da recessão de 1974/1975. Ela devia forçosamente provocar um desmoronamento dos preços de terrenos para construção e, portanto, a insolvabilidade de numerosas sociedades especializadas no financiamento imobiliário. É a própria lógica do sistema que conduz a essas falências em cadeia. (67)

Neste sentido, há uma ascensão mundial do setor imobiliário na medida em que o capital excedente derivado de sua alta produtividade não encontra parâmetros remunerativos em seu investimento propriamente produtivo, ou naquilo que a economia política chama de *capital real*. O setor imobiliário é especulativo não necessariamente porque visa, na ascensão do preço do imóvel, a uma valorização, mas porque a sua forma de operacionalizar permite uma circulação do capital financeiro.

A crise imobiliária dos anos 1990, com sua deflagração em 2008, nos Estados Unidos, advém somada por uma característica peculiar na crise da valorização do valor em nível mundial. Os países da periferia do sistema capitalista, especialmente da Ásia e Oriente Médio constituíram importantes reservas financeiras na expectativa de se livrarem de uma possível nova crise interna, reunindo-se para esta possibilidade a alta do preço do petróleo. Parte considerável desta poupança se constitui em investimentos nos EUA e aumenta os ativos do Tesouro Americano (títulos pretensamente de baixos riscos) que acabaram por aumentar significativamente tal oferta reduzindo, assim, a taxa de juros que os mesmos ofereciam. Isto especialmente àqueles que tinham como lastro as hipotecas imobiliárias das maiores investidoras mundiais do setor, as norte americanas Fannie Mae e Freddie Mac (ERP, 2009, 63). É certo que tais transferências não são a causa da baixa da taxa de juros de tais títulos, mas tão somente resultadas de uma sociedade em que o setor propriamente produtivo não significa uma remuneração de menor risco que o setor financeiro mesmo.

De qualquer maneira, tal barateamento do dinheiro levou a economia americana, ao longo da década de 90, a restringir significativamente a expansão do crédito através dos títulos dos ativos do tesouro, como forma de conter a queda da taxa de juros. Em última instância, os considerados países em desenvolvimento, reuniam-se ao centro do capitalismo mundial através de uma impossibilidade de valorizar o valor, participando, entretanto, da mesma ciranda financeira que era a do capitalismo mundial.

A disponibilidade de capital fictício, entretanto, ao mesmo tempo em que diminui a taxa de retorno, leva à necessidade de se investir em títulos hipotecários de mais alto risco, que oferecem maior retorno, compensando a queda geral desta remuneração junto aos títulos mais seguros. O resultado é uma extensão significativa do setor imobiliário financiado pelas hipotecas que permitem uma passagem dos empréstimos entre agências bancárias de vários formatos. Empresas como as "Fannie" acima citadas, produzem títulos dos empréstimos imobiliários que são vendidos aos bancos, ao mesmo tempo em que repassam o dinheiro às instituições financeiras para serem cedidos, na forma de empréstimos, aos, finalmente, compradores ou mutuários. Os títulos bancários são negociados na forma de crédito e ações no mercado financeiro mundial ampliando a base fictícia do capital. Em tal circulação está inclusa a solvabilidade da produção e comercialização de mercadorias tanto no plano do consumidor final – crédito para consumo de bens duráveis, por exemplo - quanto no plano das trocas entre nações. Tudo tendo como lastro a solvabilidade insolvável do setor imobiliário.

A circulação deste capital financeiro é, entrementes, dividido em empréstimos de curto e de longo prazos, ampliando a base fictícia de tais montantes que é, então, circulada através do setor bancário em nível mundial. Contudo, a expansão dos empréstimos a longo

prazo – no setor produtivo, por exemplo - têm como lastro fictício os pagamentos de curto prazo que permitem (tais empréstimos) uma constante renovação de dívidas e novos empréstimos, incrementando a oferta imobiliária. É o volume de capital ocioso que acresce a demanda do setor imobiliário que, assim, é fundado por um capital improdutivo, pois o volume produzido de imóveis advém como demanda de capitais improdutivos e não através da demanda dos salários.[3] Efetivamente, o crescimento do preço se dá por esta demanda que, inevitavelmente, está acima daquilo que se põe como necessidade solvável pela sociedade, pois tais investimentos são já oriundos de uma produtividade contradizente à valorização do valor no setor propriamente produtivo. Resultam, no entanto, de uma impossibilidade de se tornarem salário, dado o desenvolvimento das forças produtivas e a contradição entre taxa e massa de mais valia. Tal volume, enfim, é resultante da forma como os salários e, então, a relação capital trabalho, já está posta. A promessa de trabalho que efetiva a sua forma de crédito é uma contradição nos próprios termos. São expressão da insolvabilidade do capital enquanto capital e não da insolvabilidade da sociedade a essa expansão das hipotecas, ainda que desta maneira apareça. Este processo não se põe, assim, como crise de consumo, mas de superprodução em seu sentido categorial, que leva à desvalorização do valor pelo excesso de capacidade produtiva.

A massa de créditos cedidos à sociedade mundial e americana em particular advém não de uma falta de regulamentação do setor financeiro. Ao contrário, do excesso de capitais produtivos que, ao restringirem a oferta governamental de tais títulos teve de se fazer através de uma expansão dos títulos não garantidos por seguros e com baixíssima exigência do controle sobre a possibilidade de seu pagamento pelos mutuários, expressando-se, na ascensão do risco de tais ativos, a insolvabilidade do capital enquanto capital. A oferta destes ativos – os famigerados *subprimes* - cresce através de uma série de facilidades de acesso, a ponto que as hipotecas dos mutuários torna-se maior do que o valor de suas próprias casas, além de uma série de facilidades de pagamentos, em parcelas das prestações, que incentivam a expansão da circulação fictícia deste capital. A ascensão do preço dos imóveis, dada por esta fictícia demanda, torna ilusória a possibilidade de que, em qualquer dificuldade, a venda do imóvel, com preço ascendente, poderia permitir uma satisfação dos compromissos hipotecados. Contudo, com excesso da oferta do setor imobiliário o preço dos imóveis começa a variar e os bens hipotecados tornam-se menores do que a dívida que por eles são garantidas. Os mutuários se indentificam numa situação "*underwater*" (ERP, 2009, 65-66), isto é, de submersão nas dívidas, e tendem a desfazer-se de seus bens incrementando ainda mais a oferta e restringindo, abruptamente, a expansão de novos investimentos em construção imobiliária (ERP, 2009, 69-70) (cf. gráfico 05). A inadimplência (cf. gráfico 06) é tão somente a expressão da ficcionalidade do preço em relação ao valor. Isto evidencia a ficcionalidade de tais capitais e desvaloriza títulos e ações lastreados nesta ficcionalidade que circulam os negócios mundiais. Tem-se, assim, uma crise que ascende à reprodução do próprio capital fictício, não mais do capital produtivo que se tornou financeiro e os próprios bancos não são capazes de solver os créditos por eles emprestados porque os pagamentos de curto prazo não mais ocorrem. A circulação do capital fictício pôs-se uma autolimitação lógica, revelando que a expansão do setor imobiliário não é a fronteira salvadora dos capitais ociosos, visto que não se baseia numa *valorização do espaço*, tornando, aliás, tal categoria um fetichismo em relação à forma crítica pela qual se dá a reprodução das relações sociais de produção. A produção do espaço urbano não é, entretanto, a tábua de salvação do capital, como pretende Harvey (2009). Tal categoria se põe, assim, conservadora, porque não desvela a crise que carece ser observada.

[3] As determinações da demanda imobiliária pelo volume de capitais ociosos foram observadas também por Robert Kurz (1993), especialmente no capitulo *O fracasso da modernização*.

**Gráfico 5 -** Estados Unidos da América - Débito Imobiliário Hipotecário a Prestação 1949-2008 - em US$ bi

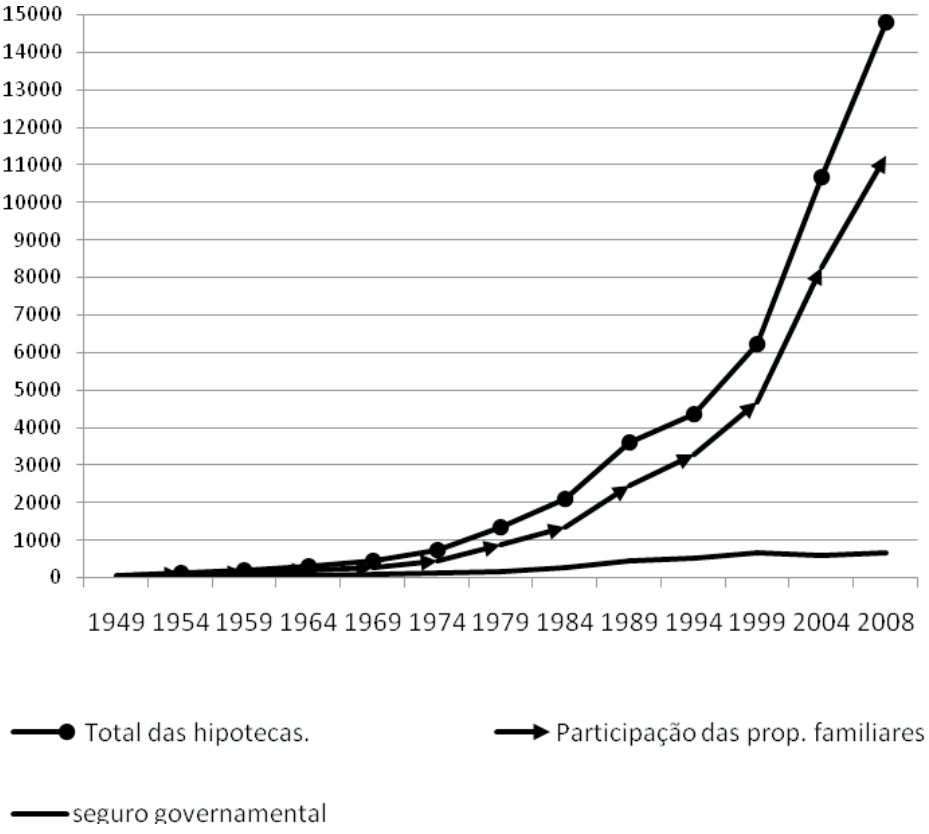


Fonte: ERP, 2009

Organização: Anselmo Alfredo, 2010.

**Gráfico 6**

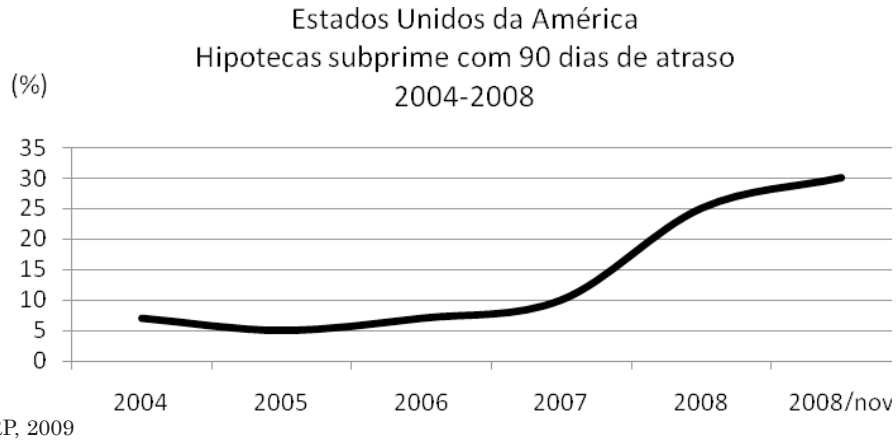


Fonte: ERP, 2009

Organização: Anselmo Alfredo, 2010.

O sentido será, entretanto, uma produção imobiliária, tal qual o processo produtivo industrial, que é desvalorização do valor. É este capital excedente que, nas mãos dos mutuários, simula, ficcionaliza salários, isto é, trabalho necessário, mas cuja resultante é a circulação de capital que põe um preço cuja relação com o próprio valor é negativa. A queda dos preços é própria desta lógica, pois, a médio prazo, o resultado é um crescimento do setor imobiliário que põe uma oferta que, na queda inevitável dos preços, revela que a capacidade produtiva representada por este dinheiro põe o setor como desvalorização de capital ocioso e é, assim, desvalorização da desvalorização.

A condição especulativa se dá, justamente, porque a ascensão dos preços imobiliários se faz descolada da própria produção do valor e como mera circulação de créditos. Tal fenômeno, aliás, se expressa quando a oferta do setor imobiliário conjuntamente com o crescimento das dívidas não pagas faz com que o preço geral dos imóveis se torne menor do que as dívidas adquiridas pelos mutuários evidenciando que o lastro do suposto valor posto pelas hipotecas é criticamente menor que o montante de crédito advindo deste mesmo lastro.

Tem-se, entretanto, uma independência do dinheiro e do crédito em relação ao processo produtivo, efetivando os sentidos que deu Marx (1988, vol. III) à noção de capital fictício. Para Marx, esta forma de ser do capital ficcionaliza a sua relação substancial, isto é, a produção de valor. Para tal, expande a base monetária e creditícia para além daquilo que a valorização do valor teria condições de remunerar. Resulta que há uma ficcionalização da relação categorial que só em sua determinação ilusória tem possibilidade de pôr o processo de circulação de capital. Tal circulação, enquanto circulação geral do capital, isto é, o capital enquanto capital circulante, se o faz sem se pôr em sua figuração de capital produtivo e é a forma fetichista de ser do capital que se faz como potência de sua própria reposição, ainda que crítica. A ficcionalização da substância valor é, entretanto, a ficcionalização de tudo, pois aquilo que está em tudo é o que dá a identidade de substância, sendo a ficção a forma de ser desta substancialidade é de se compreender que a substância é a ficção.

Contudo, o indivíduo, ou melhor, a consciência individual, se faz enquanto tal no desenvolver da forma crítica da reprodução do capital. Na ficcionalização substancial do capital, a sua forma de ser enquanto indivíduo é uma consciência invertida ao processo ficicionalizado e, portanto, fetichista. Tal processo, ao ser a dessubstancialização do valor tem de aparecer invertidamente na subjetividade individual moderna como produção de valor, isto, aliás, é ser indivíduo em sua contraposição ilusória ao social. Não somente porque, caso contrário, não se faz sentido falar em ficção, afinal, a noção de capital fictício remete, necessariamente, a uma dimensão da consciência para que o mesmo se efetive enquanto tal. Mas especialmente porque esta ficção se lhe permite mover a reprodução do capital sob a égide de seu conceito ainda que lhe falte a substancialidade que dá fundamento às categorias que o formam. Neste aspecto, que dizer da substancialidade de um pensamento crítico? A própria ação prática não se configuraria como a resultante teórica de uma sociedade ficcionalizada em seus fundamentos?

## O Contra-senso de uma Teoria Prática e a Necessidade de uma Prática Teórica.

O que dizer da prática? Kant, em sua *Metaphysique des Moeurs* (Metafísica dos Costumes), buscava não somente os caminhos de uma prática, mas que, para tal, era necessária a construção de uma crítica. Isto se configura em sua exposição como a forma de desvelar a necessidade de se antepor o próprio pensamento à ação que então conformava uma inversão em relação àquilo que se compreendia ser a ação. O conceito de liberdade e de moral teriam de se fazer como a determinação regente da própria ação. A pré-posição do pensamento em relação à ação que, para Kant, constitui o a priori de liberdade, ou o *princípio universal do direito* é a forma de definir a liberdade segundo uma determinação mentada que pré-dispõe, contudo, a ação dos indivíduos a sua realização, ainda que não atingida, desde que a ação prática não se relacione destituindo o sentido de liberdade que fundamente este a priori. Em última instância, a indeterminação de liberdade, isto é, a sua

determinação negativa, ou seja, o fato de ela não se pôr como forma de ação prática dos indivíduos entre si, deve, necessariamente, guiar a postura e ação interindividuais de modo que esta não recuse ou negue a forma idealizada a que liberdade se nos remete. O imperativo categórico - sintético e não hipotético-, entretanto, estrutura a ação prática que, assim, é determinada idealmente, poderíamos dizer: *teoricamente*. A crítica advém do reconhecimento de uma não liberdade, mas que, posta pela negativa, define o sentido da ação interindividual da luta de todos contra todos a um sentido que não negue este pressuposto de liberdade. Mediada por uma dimensão abstrata e mentada, teórica, diríamos, o sentido deste interagir se leva, necessariamente, a uma concepção que conduz, nos termos de *À Paz Perpétua*, a reunião da realidade à letra.

Mas posta sobre o imperativo categórico segundo o qual "*'É* justa *toda ação que pode ou cuja máxima pode deixar coexistir a liberdade do arbítrio de cada um com a liberdade de todo o mundo segundo uma lei universal'*" (KANT, s/d, 479), a negatividade da condição de liberdade anteposta, tão somente permite efetivar o oposto daquilo a que se pretende. O livre arbítrio posto como a forma prática desta liberdade nada mais é do que uma determinação formal de justiça que limita a ação segundo os pressupostos que põem a condição de indivíduo e de sujeito numa contradição insolúvel, ao contrário da racionalidade em que esta doutrina kantiana se fundamenta. *A liberdade individual nada mais é do que a reposição no indivíduo do processo social, sendo esta contradição a condição identitária e fetichista de indivíduo*. Ao que pese a necessidade de se desenvolver ainda este aspecto, acrescente-se que não se faz a apologia do indivíduo contra a sociedade, mas que o livre arbítrio assim posto é uma coação que leva, necessariamente, à sobredeterminação do social sobre o individual, tornando inócua a própria posição do indivíduo nesta constelação lógica e social, a não ser como fetichismo de sujeito e da própria ação. Deter, aprioristicamente, os limites da ação é, na ante-sala, dizer sobre os limites a que estão condicionadas as ações individuais, sendo estas, entretanto, tão somente a reprodução social contra o indivíduo. Ser indivíduo, entretanto, é deter a consciência fetichista de sujeito e de ação. Nestes estritos termos, a própria condição de liberdade e de indivíduo deve estar sujeitada a esta condição fetichista e só nestes termos pode-se falar tanto em liberdade como em sujeito. Na expressão de Adorno (1975, 232), "Toda causalidade que proceda da liberdade, corrompe a esta convertendo-a em obediência."

Desdobrar a liberdade, entretanto, como a prática individual e subjetiva, aquilo que poria um sentido de sujeito no e do processo social, condiciona o apriori de liberdade a se colocar como as tábuas da lei, isto é, como as categorias determinadas da ação individual que nada mais são do que a reposição das mesmas expressas em liberdade individual. A ação prática assim posta é a vontade que se faz determinada pelas formas pré-concebidas da sociabilidade cuja necessidade objetiva desta reprodução põe-se subjetivada como consciência individual. A razão prática, entretanto, na medida em que se faz em sua relação necessária com o social, isto é, com as leis gerais de reprodução do social é, tão só e contraditoriamente, a forma subjetiva da objetividade do Real moderno. O indivíduo é a ilusão como efetividade, posto pelo e pressuposto do social.

Desenvolvendo-se o aspecto segundo o qual: *a liberdade individual nada mais é do que a reposição no indivíduo do processo social, sendo esta contradição a condição identitária e fetichista de indivíduo,* a cisão entre sujeito e objeto, entretanto, se define segundo o pressuposto da modernização em que a objetividade da forma de ser da reprodução das relações sociais deve conter uma dimensão da consciência como *momento* – no sentido hegeliano, isto é, intemporal – da reposição geral destas mesmas relações. O indivíduo e sua concepção de liberdade individual, que leva à consciência da ação, é tão somente a forma necessária de consciência fetichizada como fundamento da cisão entre sujeito e objeto. Ser esta cisão, que se define, do ponto de vista do pólo subjetividade como a ação ou a prática, é esta forma de consciência e não outra. O objeto, entretanto, não está lá, como o ser em si fora de mim, mas já que forma de pensamento (KANT, 1980) é, ao mesmo tempo, - na superação hegeliana da estética transcendental kantiana - o pensamento enquanto seu próprio objeto, superado idealmente no conceito; concebe-se o ser lá tão somente como momento negativo do pensamento e não o ser lá inatingível. Na pretensão prática, aliás,

reside uma contradição entre prática e teoria que leva necessariamente a considerar a prática em sua forma estritamente fetichista. Se ação prática é ela mesma pressuposta pelas categorias abstratas da sociedade a que está sujeita, de per si, sua ação e posição no Real assim definido nada mais é do que uma forma teórica de expressar-se fetichistamente enquanto tal, isto é, como prática. A ação prática em sua forma inevitavelmente fetichista, entretanto, leva a uma concepção de que o fazer se contrapõe ao não fazer quando em realidade a ação se faz como a reprodução das determinações abstratas, categoriais da sociedade moderna e, inconscientemente, é realização teórica porque objetiva, subjetivação da objetividade da forma de ser da sociedade moderna. Ser o indivíduo é contradizê-lo, na medida em que ele é posto e reposição pelo e do social. Isto, contudo, não implica que estamos na dimensão de uma prática teórica, mas na dos sentidos fetichistas de uma teoria prática, pois que esta não se compreende como a reprodução daquilo que se pretende contra. Desvela-se, em verdade, as contradições insolúveis de uma pretensão prática diante de uma sociedade em que tal consciência prática é condição de sua própria efetividade, justamente porque não se faz como prática. Se o pressuposto da ação individual é uma lei geral que resulta numa reposição do social a própria individualidade é uma contradição que fetichiza o indivíduo, subjetivação da objetividade contra a qual busca se posicionar. A ação prática, assim posta, é teórica, mas a militância, encarnando a ontologia da ação posta no movimento de nervos e músculos, como aquilo que transhistoricamente se faz como ação, não se permite observar como uma forma teórica e abstrata de ser, na medida em que seu resultado é a reposição das categorias abstratas que determinam esta forma invertida de consciência como *momento* do Real. Considere-se, inclusive, que trabalho humano abstrato, trabalho humano, desgaste de nervos, cérebro e músculo, postos na leitura de Marx (1988), primeiro volume de *O Capital*, são já formas abstratas de ser da própria atividade, enquanto trabalho produtivo e ação e, assim, realização de uma forma teórica de prática que Marx, buscando explicitar esta síntese contraditória, por bem denominou-a de *abstração real*. Se isto se subjetiva enquanto ação individual, a noção de personificação, posta por Marx no primeiro prefácio de *O Capital* (MARX, 1988), nada mais é do que a forma de compreender a relação entre sujeito e objeto como uma consciência invertida das determinações objetivas compreendidas como determinação do sujeito.

Tal cisão se põe tão somente se invertida estiver. Pensar as determinações sociais como oriundas da ação do sujeito, ao invés de se compreender a ação individual (ou de sujeitos coletivos) como a consciência subjetivada (fetichista) da objetividade social, isto é a relação sujeito objeto. A inversão, isto é, o indivíduo e o sujeito postos como ilusão de indivíduo e de sujeito, é a coisificação do social que, posto lá, fora de mim, porque em mim estariam as determinações individuais do social, *coisifica* o Real. Isto implica em desconsiderar o Real no âmbito de suas contradições em que o pensamento lhe é uma de suas determinações. Desta maneira, a própria inversão é uma coificação, pois que, só deste modo, cindindo o social entre sujeito e objeto é que tal relação se põe e, entretanto, a sua inversão é uma ilusão, pois que desinvertida não se forma mais a própria cisão sujeito objeto. Dizer, nos termos de Marx, o capital, ou o dinheiro é o sujeito do processo social, nada mais é do que identificar a objetivação completa do processo social em que a subjetividade, nos termos da relação entre forma e conteúdo (na alteridade de forma mais acima elaborada) é uma ilusão de alteridade. Não há a passagem entre sujeito e objeto nos mesmos termos da *Fenomenologia* hegeliana, em que, o objeto posto como forma de pensamento é já um momento do pensamento a ser superado enquanto tal. Na consciência fetichizada do indivíduo moderno, o objeto, ao se identificar com a materialidade objetual do processo social coisifica o pensamento e, assim, não permite a compreensão disto como forma de pensamento. Disto resulta que o indivíduo, materialidade coisificada em carne e osso, é o *osso do espírito*, segundo Hegel (1991), é indelével, do ponto de vista da consciência moderna.

Para Adorno (1975), a relação sujeito objeto assim posta não se faz meramente como um fetichismo reprodutor. A dilatação do social, cindida entre indivíduo e sociedade, é não só uma forma contundente de expressar um limite classista na compreensão do Real e de consciência sobre o mesmo, mas que esta relação entre o Universal (social) e o particular

(individual) se faz numa contradição em que a identidade negativa de sua dialética não se resolve na conservação identitária do próprio conceito. Sem considerar aqui as questões de método a que isto remete, não implica necessariamente em desconsiderar o conceito como regência, mas tão somente de explicitar que só negativamente está posto. Deste modo, a sua regência é ilusória, ainda que efetiva como ilusão, e a conciliação dos contrários na unidade do conceito, do ponto de vista de uma dialética materialista, implica numa passagem do social para o individual cuja alteridade entre a forma individual e a social é tão somente a ilusão de passagem, pois se reitera a forma abstrata social como ilusão de individual. Seguindo os passos da dialética hegeliana, que fundamenta a inversão marxiana na forma valor, não se tem aqui uma passagem entre forma e conteúdo. A forma é o conteúdo dela mesma e o conteúdo, enquanto esta alteridade formal necessária é mera ilusão, daí o fetichismo como necessidade intransponível numa sociabilidade posta por esta cisão.

A ação prática e a condição subjetiva como algum sentido de alteridade, entretanto, é inevitavelmente uma *ilusão necessária*. Contudo, a negatividade do conceito – nos termos de uma dialética negativa - que se faz como a reiteração do social como social leva a uma consciência homogênea e de igualdade que se põe como a consciência necessária para uma sociedade que reduz as diferenças pela forma mercantil da equivalência. Eis a expressão prática, se se quiser, destas determinações abstratas, teóricas e sociais: nesta homogeneidade cada um é a substituibilidade do outro, cujo resultado é a vicariedade, a trocabilidade de todos no processo social, pois que cada um é o mesmo do outro e não o outro de si mesmo, como se tece a dialética hegeliana. A forma individual do social é tão somente esta prescindibilidade, pois o indivíduo é a ilusão de indivíduo, esta é a sua efetividade. Nesta razão i-racional, a expressão de Adorno (1975, 364) é significativa, "... a culpa de viver se chegou a fazer irreconciliável com a vida", pois que estar vivo, nesta sociedade, é já um contrapor-se à liberdade e ao livre arbítrio, porque depõe o pressuposto da prescindibilidade a que todos estamos institucionalmente subjugados[4], como condição da própria reprodução social. Isto fundamenta, aliás, a reflexão adorniana da ascensão do número de suicídios no século XX, mas não é só isto. A compreensão daquilo que significa o estar vivo, ainda que isto não seja uma ontologia, é uma análise dos sentidos da morte. A expressividade da violência formal do capital passada à violência física[5] - assassinatos, chacinas, estupros, reclusão carcerária, genocídios que acompanham desde sempre o civilizatório moderno, etc. - mas banalizada, vivenciada diariamente sob a égide da espetacularização, nada mais é do que forma ilusória de indignação que esconde o reconhecimento de que ninguém falta. A condição vicária no processo social é de todos e tal forma de indignação mais revela aquilo mesmo que quer esconder, a naturalização e localização da morte. Em sua espetacularização os sentimentos se resolvem como forma de consciência. O clamar pela rigidez legal como forma de coibição de uma realidade cuja crise é a intensificação física e formal da violência de cada um sobre todos reafirma a contradição de liberdade individual a que ela se propõe, afinal, a lei é a reposição do social sobre o individual sendo, a sociedade civil, entretanto, o obscurecer desta contradição, ao mesmo tempo que a realiza. A pena de morte é expressão máxima de que esta banalização é um aceitar da prescindibilidade do outro e de cada um, iludida pela defesa de uma liberdade individual que não seja o mesmo que se está recusando. Afinal, não é a nação mais liberal do planeta que a exerce em nome do livre arbítrio? A

[4] A formação do trabalhador e de seu respectivo trabalho é a forma institucional, enquanto sociedade civil e fetichismo de igualdade, fundamento dela, desta prescindibilidade de todos e de cada um. Em última instância, a concorrência de cada trabalhador em relação ao outro pode ser compreendida do ponto de vista de que o mesmo subjetivou como sucesso pessoal – caso consiga se manter e ascender na ordem do trabalho – aquilo que é a forma de subjetivação da objetividade da forma trabalho que se fez na ruptura do trabalho complexo ao trabalho simples. A passagem da manufatura para a maquinofatura e, posteriormente, à grande indústria - para ficarmos na expressão industrial deste problema - é a destituição das condições artesanais do trabalho para uma forma automatizada do processo social em que as tarefas pré-postas pela mecanização do trabalho define a atividade do trabalhador tornando as habilidades pessoais uma barreira que o capital superou na sua forma social tautológica posta como valorização do valor. Neste percurso, forma-se o mercado de trabalho que é a homogeneidade de todos e, assim, a necessidade de cada um a não ser como mediação para a sua própria vicariedade.

[5] Uma análise desta violência sob a justificativa ecológica pode ser vista na Livre Docência de Amélia Luísa Damiani (2008).

eliminação dos julgados de morte, ainda que se faça em nome da liberdade individual, é determinada pela expressão que está neles da i-racionalidade que esta mesma liberdade se põe para com ela mesma, pois que o criminoso tão somente exacerba esta personificação quando do ato de seu crime. É, no entanto, a revelação da contradição entre liberdade e prescindibilidade, posta na figura do condenado, forma de ser do livre arbítrio, que a pena de morte mata. A pena fatal em defesa do livre arbítrio fetichiza a contradição que defende: cada indivíduo será a lei social que é a vicariedade de todos, quando revelada, mata-se; eis a liberdade do indivíduo, eis o resultado de sua ação prática, ou seja, da defesa de uma legalidade posta como manutenção das categorias do capital.

Se "Auschwitz confirma a teoria filosófica que equipara a pura identidade com a morte" (ADORNO, 1975, 362), o terrorismo, entretanto, não é uma razão posta num tempo e num espaço, mas é a forma social de ser do moderno, a sua expressão no holocausto dos anos 1940 é o momento da integração absoluta posta pela homogeneização (ADORNO, 1975, 362), pela forma mercadoria que, enquanto uma das mediações sociais, põe o terrorismo como próprio do moderno.

> "Quando no campo de concentração os sádicos anunciavam a suas vítimas: 'amanhã te serpentearás no céu como fumaça dessa chaminé', eram expoentes da indiferença pela vida individual a que tende a história. De fato, o indivíduo é já em sua liberdade formal tão disponível e substituível como o foi logo sob as patadas de seus liquidadores." (ADORNO, 1975, 362)

Revela-se a classe como limite da opressão que o capitalismo concorrencial punha como inconsciência social. A subjetivação moral desta forma social terrorista como prática e liberdade individuais, não só se generaliza, ao longo do século XX, através da expansão imperialista do capital monopolista e sobrepõe o indivíduo sobre as classes sociais (desdobramento de uma só violência). Mas a crise desta reprodução intensifica tal lógica terrorista, expressão de sua impossível eternidade quase desvelada pela crise. Expressão disto é a exacerbação da violência. Nesta medida, diante da equivalência, redução da dialética entre igualdade e diferença, a crise carece do fetichismo da permanência, negação de sua identidade como passagem, no sentido intemporal de essência (*gewesen*) em Hegel (1968).

A ontologia, passível de não mais ser considerada como algo próprio do *homem*, ou mesmo da sociedade, tende a uma des-ontologização, na medida em que a crise é uma crise das relações categoriais que formam a consciência fetichizada do indivíduo enquanto indivíduo. Nesta medida, é necessário um aprofundamento daquilo que se põe como naturalização das relações às quais especificam as condições sociais do próprio individual. Não se fala tão somente da ontologia do trabalho, este compreendido como sendo da natureza do *humano*, mas da ontologia da existência que, enquanto posta como a forma de ser do capital, torna-o insuperável, daí um fetichismo do existencialismo. Na crise do fundamento do capital, em sua possível desnaturalização enquanto forma de consciência, torna-se ainda mais premente a dicotomia não dialética entre o *orgânico* e o *inorgânico*, nos termos da *Fenomenologia do Espírito* de Hegel (1991).

A natureza (orgânico) posta como o *além-lá* é o impensado, existente de per si e assim, o indelével, intocável pela consciência que é prescindível para explicitar aquilo que, nesta forma, prescinde da mesma. É tão somente a necessária prescindibilidade da consciência na compreensão do natural (orgânico) que faz da natureza a própria natureza. Neste sentido, na *Fenomenologia do Espírito*, o ser do natural nada mais é do que uma forma de pensamento – como o que não detém o pensamento, ou mesmo a razão – que não se compreende como tal. O natural é esta inconsciência de um momento do pensamento que o identifica e, assim, constitui parte de sua própria razão. Para Hegel (1991), entretanto, tudo o que é impensado se torna natureza. Contudo, a negação do pensamento, como o natural, nada mais é, para Hegel (1991), que o reconhecimento do próprio pensar. Sendo assim, o natural se conserva enquanto tal, na medida em que é um momento da razão, contradição entre orgânico (natural) e inorgânico (espírito). O orgânico, como o observável, o que se contempla, se põe como momento da reflexão, na medida em que observar é o reconhecimento de que a razão se faz negativa a si mesma na forma da contemplação e, assim, a identifica como razão, pondo o refletir como necessidade. Neste movimento, há uma refle-

xão dela para com ela mesma, sendo o natural, ou o orgânico, unidade identitária entre racional e irracional, de modo que a razão é a desnaturalização da natureza. Em última instância, para Hegel, não existe natureza, a não ser como momento do pensamento a ser superado.

Contudo, não é esta a dialética que se faz enquanto forma de sociabilidade posta pelo sentido tautológico do próprio capital. O que se coloca, nos termos de Lukács (2003), é a naturalização das relações sociais de produção, de modo que o próprio capital se torna algo que identifica a natureza do *homem*. As leis sociais, assim, se colocam como que da natureza e, portanto, imutáveis, impensadas. Resulta-se uma cisão entre tais processos cegos, na expressão de Marx (1988, vol I), e aquilo que personifica os mesmos, isto é, o indivíduo. Personificado o processo social como natureza humana, ou mesmo *humano*, a irracionalidade que é do não pensamento sobre tais processos se constitui numa interpretação orgânica do indivíduo socializado pela mercadoria, enquanto que o processo que o personifica é tido como pura racionalidade. O indivíduo personifica a natureza tornando irracional o homem e racional os processos sociais, não se compreendendo que esta é uma distinção aparente, porque posta como forma de consciência necessária e integrante do processo social de onde é oriunda e, ao mesmo tempo, partícipe. Neste pressuposto, a cisão entre o orgânico e o inorgânico se faz numa distinção entre humanidade e natureza, que retoma, de modo precarizado, a clássica questão filosófica sobre o que distingue o homem de outros animais. Distinção que se apresenta ao indivíduo fetichizado de modo, portanto, invertido. O irracional humano (biológico e natural) se identifica *versus* o racional natureza (espírito) que, sob muitos aspectos, tal inversão se desvela na espúria versão científica de *ação antrópica*. Se o capital é da natureza do *homem*, ao mesmo tempo, personificado enquanto natureza no *homem* faz deste o irracional (porque o impensado, o vazio posto) e, ao contrário de ser personificação do irracional social, a sua contraposição ao natural (porque humano) é tão somente o expressar de algo que está fora de sua natureza, ou seja, da racionalidade estrita da valorização do valor. O equilíbrio ecológico fetichiza as contradições do capital nesta forma tornando tanto natureza como capital, como homem, uma extensividade do natural. Nada aqui é objeto da reflexão e tudo é posto em sua estrita e insuperável positividade.

Nesta inversão, cujo cabimento só se faz pelo fetichismo a que se presta, o ecologismo se fundamenta numa contradição *in adjecto*, ou seja, a razão é o natural que, enquanto tal, só pode ser a forma de pensamento cujo fundamento é a ausência de razão – porque dada e pronto, dádiva - que a identifica enquanto tal, isto é, natureza ou orgânico e, portanto, não pode ter nem ser razão. Como resultado, a totalidade é a natureza, isto é, tanto o humano como o natural. A distinção entre natural e artificial é puro fetichismo ecológico, pois que tudo posto na forma natural do positivo impensado. O ecologismo é, exatamente, o oposto do que se pretende ser. Mas é em nome desta i-racionalidade que tudo se justifica, por isso mesmo, a defesa naturalista é o fetichismo da diferença, o romantismo facista e totalitário de um capital que precisou esmagar a distinção entre razão e irracionalismo para tornar a irracionalidade do capital a única forma de extermínio aceitável diante de uma possível des-ontologização histórica da modernização. Em nome do verdismo burocrático, econômico e estatista, tudo se justifica. Mas, em última instância, é a eliminação do que se pressupõe considerar como "homem" que fundamenta toda a justificativa. É em nome desta morte que se busca preservar a vida, porque posta a razão no inorgânico (o que não detém o pensamento) é o irracional (*humano*) que deve ser eliminado. Neste particular aspecto, é a *pura identidade formal* do racional (ou seja, o não tensionamento entre razão e irracional) como meramente racional que se resguarda e, portanto, a morte. O romantismo em sua versão ecológica no *colapso da modernização* é o holocausto de nossos dias. Na distinção entre humano e racionalidade, não se observa que aquilo que aparece como racionalidade posta numa concepção de natureza é uma totalização da irracionalidade como forma de pensamento, afinal, o natural é o meramente posto, o ser em si lá e, assim, o impensado. Se a natureza aparece como uma totalidade sistêmica que independe do pensamento para ser o que é, seu pressuposto é o irracional, porque nela não se pode ter o pensamento, como se razão por natureza fosse e, nesse *nonsense*, defende-se a irracionalidade do capital – que é esta consciência do natural - como se fosse a defesa de uma razão natural do social. Assim,

é o puro impensado que carece ser preservado. Contudo, é só como forma de pensamento que se faz como impensado, posto, positividade inquestionável. É justamente isto que tal crítica ecológica não se permite compreender. A crítica de Hegel (1968 e 1991) ao *ser-em-si*, lá, kantiano é tão mais atual quanto mais antiquada se a queira fazer. A natureza, entretanto, não se faz como uma forma social de se pensá-la. Isto é o que parece, porque sob este pressuposto ela continua positiva, é o *ser-em-si-lá*. Antes, a natureza é uma forma social de se pensar a própria sociedade, inversão que desvela o totalitarismo posto neste novo romantismo verde da passagem do século XX para o XXI. Não se pode negar que esta é mais uma das formas de ser de uma teoria prática, afinal, não é no apelo de se trocar as borrachinhas de nossas torneiras que se prima pela preservação do irracional? Subjetivismo facista quanto mais tosco se o faça!

Mas não é a crise mesmo que se põe como o fundamento deste praticismo? Tanto mais exigido quanto mais crítica a reprodução dos pressupostos da modernização! A crise da reprodução se põe como aprofundamento da crise do pensamento sobre a crise, desvelando-se o que Henri Lefebvre (2009) busca considerar como um *estado crítico*, isto é, uma situação generalizada de crise em que, fundamentada por uma crise econômica, todos os aspectos da reprodução, dentre eles o próprio pensamento, se colocam impossibilitados de reflexão. A restrição, entretanto, do pensamento, como crise da reflexão tanto deste como das categorias do moderno, leva à necessidade de um pensamento cujo limite é a busca de repor as categorias em crise, sendo este, aliás, o limite da crítica numa situação em colapso da modernização (KURZ, 1993), tornando-se ela (a crítica) uma inocuidade prática, porque estritamente teórica.

Na condição fictícia da reprodução social é de se notar que esta se afirma como uma ficcionalização da consciência, como já expusemos, em que a existência (enquanto uma ontologia) das categorias do capital regulam o pensamento no sentido de pôr como inquestionável a reprodução daquilo que perece. Nesta ação prática, enquanto algo transformador, a ilusão é de se tratar de prática, porque ela mesma é uma ficção, visto que o sentido negativo das categorias é o que não se pode evitar e é este mesmo evitar que faz da consciência uma consciência prática. Resgatando a potência da estética transcendental de Kant (1980), o apriori é a forma de ser da consciência moderna em que as categorias do presente são o limite de nossa reflexão sobre o real moderno, segundo Adorno (1975). Neste sentido, a própria ação é sua ficção cujo vazio a que inevitavelmente leva é fundamentada (a ação) pelo fetichismo do dinheiro que, em sua condição de equivalente geral, ficcionaliza o valor e faz tudo parecer como se estivéssemos assentados numa fundamentação hegeliana da contradição. Deste modo, há uma ficcionalização da prática porque, posta sob os pressupostos categoriais do moderno a ação é anterior ao pensamento, porque ela está pré-moldada pela consciência categorial do moderno. Sua ação é, assim, teórica. São os termos do que Robert Kurz considerou chamar de "práxis-teórica", ou seja, uma condição teórica da própria ação, porque enquanto ação é uma forma de consciência fetichista posta como reposição categorial daquilo que se imagina ser contrário, sem o ser. A ação está sob pressupostos abstratos que a determinam. Na crise categorial intensificada, a ficcionalização da prática é duplicada, pois ficcionaliza uma reposição não mais possível, a não ser como fetiche. Contudo:

> Enquanto reflexão separada 'sobre' a totalidade social transmitida em si, bem como sobre as partes e aspectos desta, ela é teoria da práxis e, na verdade, de toda a práxis dominante, inclusive de si mesma (isto é, também como meta-reflexão afirmativa sobre o caráter da teoria em tais circunstâncias, da teoria enquanto aspecto separado da práxis social). (KURZ, 2007, 07)

A contradição do capital leva, contundentemente, à necessidade de se reconhecer os limites do pensamento crítico como momento de um pensamento negativo. Na crise categorial, não deixamos de ter nosso pensamento limitado aos pressupostos do moderno, contudo, a crítica, ou melhor, o pensamento negativo, é a análise e a explanação desta crise. É nesta que se conforma a perda da ilusão de prática, ilusão a que o pensamento reformador remete. A prática, entretanto, é teórica, não se trata de uma teoria prática. Daí a pertinência da afirmação adorniana:

> Contudo, quando é impossível fazer nada sem que ameace a redundar em mal ainda querendo o bem, há que limitar-se ao pensamento. Tal é sua justificação e a da felicidade espiritual. Seu horizonte não tem por que ser de modo algum o da clara relação a uma práxis possível no futuro. (...) (ADORNO, 1975, 244)

## Considerações Finais

A contradição não resolvida entre sujeito e objeto leva fundamentalmente à necessidade de se pensar os sentidos de uma teoria prática que, posta sob a perspectiva da manutenção social é teórica, porque busca manter o perecível, cuja essência é a sua passagem. Neste sentido, reconhecer os termos de uma prática teórica é contraponto necessário de um pensamento reflexivo.

## Bibliografia

ALFREDO, Anselmo. Crítica à economia política do desenvolvimento e do espaço, mimeo, 2008.

ADORNO, Theodor. Dialéctica negativa. Madrid. Taurus, 1975.

DAMIANI, Amélia Luisa. Espaço e geografia: observações de método. Elementos da obra de Henri Lefebvre e a geografia ensaio sobre geografia urbana a partir da metrópole de São Paulo. Livre-Docência, DG-FFLCH-USP, 2008.

ECONOMIC REPORT OF PRESIDENT. Transmitted do the congress. Washington: United States Congress Printing Office, 2009.

FAUSTO, Ruy. Dialética marxista, dialética hegeliana. A produção capitalista como circulação simples. Brasiliense: Paz e Terra, 1997.

GIANNOTTI, José Arthur. Certa herança marxista. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: *Geousp. Espaço e Tempo. Revista de Pós-Graduação em Geografia*. São Paulo: FFLCH-USP, n. 26, p. 09-18.

HEGEL, G.W.F. Ciencia de la lógica. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. Buenos Aires: Solar Hachete, 1968

HEGEL, G.W.F. Fenomenología del espíritu. México: Fondo de Cultura Económica, 1991.

KANT, Immanuel. À paz perpétua. Porto: Ed. Livraria, Educação Nacional Ltda., 1941.

KANT, Immanuel. Metphysique des moeurs. Primeira parte e introdução à doutrina do direito. Trad. Joëlle Masson e Olivier Masson. Sem editora e s/d.

KURZ, Robert. Cinzenta é a árvore dourada da vida e verde é a teoria. O problema da práxis como *evergreen* de uma crítica truncada do capitalismo e a história das esquerdas. In: http://obeco.planetaclix.pt, 2007.

KURZ, Robert. O colapso da modernização. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. 3ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

LEFEBVRE, Henri. Da teoria das crises à teoria das catástrofes. Trad. Anselmo Alfredo, Carolina Massuia de Paula e Thomas Ficarelli. In: *Geousp. Espaço e tempo.* São Paulo: Departamento de Geografia, FFLCH-USP, 2009, p. 138-152.

LUKÁCS, Georg. História e consciência de classe. Estudos sobre a dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MANDEL, Ernest. A crise do capital. Os fatos e sua interpretação maxista. São Paulo: Ensaio. Campinas: Ed. da Unicamp, 1990.

MARX, Karl. O Capital. Crítica da economia política. 3 livros, 5 Volumes. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

MARX, Karl. Elementos fundamentales para la critica de la economia politica. (Grundrisse)

1857~1858. Trad. Pedro Scaron. Esp. vol. I, II e III, México, Argentina, Espanha Colombia: Siglo Veintiuno, 1997.

POSTONE, Moishe. Time, labor and social domination. A reinterpretation of Marx´s critical theory. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.